

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 190/2023 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR...



REPUBLIÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 190/2023 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 190 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 93.140,02 (Noventa e três mil e cento e quarenta reais e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$93.140,02 (Noventa e três mil e cento e quarenta reais e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		2.700,00
	Total por Ação:	2.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.700,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - Manutenção do Fundo de Educação		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.340,02
	Total por Ação:	1.340,02
2.019 - Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	Total por Ação:	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.440,02
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
Total Suplementado:	93.140,02

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.005 - Manutenção da Controladoria

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.700,00
Total por Ação:	2.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.700,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

2.040 - Manutenção do FMDI

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.340,02
Total por Ação:	1.340,02
Total por Unidade Orçamentária:	1.340,02

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.32.00 / 1500 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	89.000,00
Total por Ação:	89.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.000,00
Total Anulado:	93.140,02

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75